

-----ACTA Nº 10-----

----Aos dezoito dias do mês de Maio, pelas 9.30horas, nesta cidade e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores:-----

----Engº João António Pistacchini Calhau-----

----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão-----

----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes-----

----José António do Vale Paulos-----

----Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer-----

----Carlos Manuel Antunes Bernardes-----

----Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte-----

----Joaquim Alberto Caetano Dinis-----

----A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa, Dra. Alexandra Mota Luís, no período da manhã, e pelo Sr. Director de Departamento, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, no período da tarde, por questões de agenda.-----

----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

---Foi dispensada a leitura das actas nº.s 6 e 7 das reuniões ordinárias de 23/3 e 6/4/2004, respectivamente, em virtude de os seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado e não havendo nenhuma correcção, foram logo assinadas.-----

----O Sr. Presidente informou que as actas nº.s 8 e 9, de 20/4 e 4/5/2004, respectivamente, se encontram em fase de elaboração.-----

----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 3.189.278,93.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**ARTIGO PUBLICADO NO JORNAL BADALADAS, DE 14/05/2004 DA AUTORIA DO DR. ANDRADE SANTOS:**-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha reportou-se ao artigo em título, para informar que irá responder pela mesma via e distribuiu a resposta a todos os membros do Executivo, pois o que está em causa são as relações dos funcionários da Administração Pública com os cidadãos.-----

----Declarou que não há qualquer tipo de censura, pelo que solicitou que a informação relativa a

factos ocorridos na Fábrica das Artes em 2001, fosse apresentada à Câmara, e que da mesma viesse a ser dado conhecimento a cada um dos grupos políticos da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes disse entender que é uma situação incómoda vir para os jornais com aquele artigo. No entanto não acredita que o Dr. Andrade Santos viesse publicar algumas coisas que não fossem verdade, ou seja, não se arriscaria a que fosse desmentido imediatamente. Recordou que, em determinada altura deste mandato, o Dr. Jorge Ralha questionou-o acerca de alguma postura que pudesse ter tido em relação a uma célebre peça teatral que se realizou no Teatro-Cine. Na sua opinião, deve-se dar liberdade à criação artística, e isto é um pouco uma situação paralela, porque a questão é haver um litígio pessoal.-----

-----Recordou ainda que entretanto houve uma publicação da Câmara com um texto que considera fantástico, e que constitui o preâmbulo do livro de fotografia de Eduardo Gageiro, sendo do conhecimento de todos que o livro foi da responsabilidade do Sr. Dr. Carlos Miguel, aliás como consta da respectiva ficha técnica, e nessa altura não haviam pruridos.-----

-----Na sua opinião o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha “pôs-se a jeito” para arranjar uma polémica que não valia a pena. Assim, talvez seja melhor esquecer e ter outro tipo de postura, não entrando em litígio quase pessoal, pois a Câmara tem que separar a questão pessoal de um dos seus membros.-----

-----Referiu que o Sr. Presidente, na Assembleia Municipal tentou remediar a situação afirmando que não tinha lido o artigo, o que não poderá ser provado, mas também disse que a questão do livro nunca tinha sido apresentada à Câmara. É verdade que nunca é apresentado à Câmara qualquer livro que vá para publicação e foi o que aconteceu com o livro de Eduardo Gageiro e com a reedição do livro do Dr. Ruy de Moura Guedes, até porque há competências próprias do Presidente e subdelegadas nos Vereadores que não têm que ser apresentadas à Câmara.-----

-----Na sua opinião perdeu-se uma oportunidade de ignorar esta situação, e talvez o livro tivesse sido reeditado, tal como foi o do Dr. Ruy de Moura Guedes que também tem um litígio com a Câmara, embora por questões relacionadas com o PDM.-----

Entende que o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha não se deveria ter colocado nesta situação, o livro deve ser republicado, cumprindo a palavra do anterior Presidente de Câmara que foi posta em causa. Perdeu-se uma oportunidade de haver um certo grau de elevação e de não se entrar numa guerra pública que tudo indica irá continuar com respostas e contra respostas. A Câmara não se deve colocar nessa situação 30 anos depois do 25 de Abril.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis questionou a Câmara sobre o que se passa porque o artigo do Jornal visa pessoas mas no fundo é uma censura à Câmara porque a obra era subsidiada pela Câmara.-----

-----A Câmara não sabe de nada, não sabe desta reedição, como não soube das outras publicações e possivelmente nem tem que saber. Embora haja um nome visado, concretamente, o do Dr. Jorge

Ralha, o que está em causa é a Câmara.-----

----Reportou-se à intervenção do Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha para referir que não entendeu a relação deste artigo com a questão do que se passou na Fábrica das Artes e gostaria de entender uma vez que foi arrolado como testemunha nesse processo muito embora não tenha trazido o problema à Câmara.-----

----Por sua vez o Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau informou que tinha vontade de propor a conciliação entre as várias opiniões de forma a que tudo se resolvesse, mas, tendo em conta o caminho que o assunto está a tomar, provavelmente será melhor agendá-lo para a próxima reunião do Executivo a fim de tomar decisão política sobre o mesmo, eventualmente chegando a um acordo.-----

----Solicitou a todos que se coloquem na posição do autor do livro que preparou toda a reedição com base no acordo que fez com o Presidente da Câmara e já na fase final é chamado e dizem-lhe que o livro não será reeditado, então, essa mesma pessoa tem que falar com todas as pessoas com quem tinha falado e vir a público dizer que já não há reedição. Considera que isto é inaceitável, que há uma falta de coerência tremenda por parte da Câmara e que isto não se faz a ninguém. Ninguém pode prometer uma coisa que tem importância para a pessoa a quem se promete e depois negar essa promessa.-----

----Lamentou o teor da carta do Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha pois não lhe parece correcto. Estava na Fábrica das Artes e não assistiu aos insultos conforme está referido na carta. Veio a saber o que se passou, mas não assistiu, pois apenas esteve presente no debate após o que saiu, tal como outros membros do Executivo, portanto o que está na carta de resposta não é verdade.-----

----Assim, se a resposta do Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha vier a público terá que negar o que lá está escrito. Considerou inaceitável que o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha diga que ele ou que a maioria dos membros da Câmara assistiram a uma coisa que não viram, pois é falso.-----

----Prosseguiu referindo que concorda inteiramente com o Sr. Vereador Caetano Dinis quando diz que a Fábrica das Artes não tem nada a ver com este assunto. Não deve misturar o aspecto pessoal com o institucional e é lamentável que isto esteja a acontecer. O debate na Fábrica das Artes foi organizado em pré-campanha eleitoral, para o qual foram convidados os líderes ou os candidatos dos vários partidos, por isso era um ambiente obviamente político mais quente, onde estas coisas podem acontecer.-----

----Declarou que está pasmado com o que o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha está a fazer, colocando a questão do Tribunal no seio da Câmara, ou seja, colocando um assunto de carácter pessoal ao Executivo. Quando se trazem questões pessoais para a política, sabe-se como é que começam mas não se sabe como é que tudo acaba e é o que acontecerá se a resposta do Dr. Jorge Ralha viera ser publicada.-----

-----Recordou que na primeira reunião de Câmara em que participou, o Dr. Jacinto Leandro pediu a todos os vereadores que nunca trouxessem assuntos de carácter pessoal para a Câmara e isso nunca aconteceu, sendo esta a primeira excepção.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha declarou que é conivente na introdução do texto do Dr. Andrade Santos no livro de Eduardo Gageiro, porque se trata do exercício de funções no âmbito da Câmara Municipal de Torres Vedras, em que o Dr. Andrade Santos teve mérito, por isso nada tem a opôr. Esta situação é bem diferente. Durante o debate os Srs. Vereadores estavam presentes tendo, depois do mesmo, acontecido algumas coisas a que alguns poderão não ter assistido. Na altura os dois intervenientes eram funcionários da Câmara, embora um se tenha apresentado como tal e o outro estando ali noutra qualidade. O que lhe parece inaceitável é que uma pessoa que tem uma determinada função possa ter este tipo de tratamento. Na sua opinião a questão tem essencialmente a ver com o civismo e com a dignidade das instituições.-----

-----Tratando-se da reedição de um livro é evidente que não há lugar a censura. Aquilo que se trata é de uma homenagem pessoal, e o que o choca, das intervenções proferidas, é que os Srs. Vereadores não entendam, até pelo conhecimento que isto teve junto dos jornalistas dos Órgãos de Comunicação Social e local, e estando em curso um litígio, que a Câmara ao reeditar o livro vai ser conivente na construção de um testemunho abonatório, tomando partido de um cidadão em relação a outro.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes aconselhou o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha a retirar a carta de resposta, tendo este último declarado, desde logo, que não o faria.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis voltou a afirmar que não entende qual é a relação existente entre o litígio a correr no Tribunal e a reedição de um livro cujo autor é torriense.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha referiu que a questão é a legitimidade de um funcionário, em nome da Câmara Municipal, se ter excedido naquilo que são alegadas ofensas relativamente a outro senhor, e na sua opinião, não é correcto a Câmara homenageá-lo reeditando o seu livro.-----

-----Voltou a usar da palavra o Sr. Vereador Caetano Dinis para esclarecer que apenas assistiu a uma discussão com troca de palavras um pouco mais acesas, não tendo ouvido quaisquer ofensas, e é apenas o que consta das suas declarações em Tribunal. Reafirmou que não vê qualquer relação entre a Câmara Municipal de Torres Vedras apoiante de um livro de um autor torriense e os factos ocorridos num debate na Fábrica das Artes.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes sugeriu que o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha retire a carta que distribuiu aos membros do Executivo e que também não a torne pública, pois quem ficará mal é ele próprio.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer concordou com a sugestão do Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, pois também entende que a Câmara não deve misturar questões de ordem pessoal com outras

de carácter institucional, embora entenda que o Dr. Jorge Ralha queira salvaguardar a sua posição, podia ter feito as coisas de forma diferente. É inaceitável que 30 anos depois do 25 de Abril esta questão tenha tido este desenvolvimento. O Sr. Vereador poderia ter trazido o assunto à Câmara anteriormente, a Câmara teria decidido e a posição do Dr. Jorge Ralha teria ficado salvaguardada.---

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha declarou que esta não é uma questão pessoal, mas de cidadania.

-----Voltou a usar da palavra o Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau dizendo que está disposto a devolver a carta ao Dr. Jorge Ralha e não falará mais sobre o assunto, mas se a carta vier a público irá solicitar o agendamento para a próxima reunião. Neste momento entende que tudo deve ser resolvido a bem sem artigos nos jornais.-----

-----O Sr. Presidente referiu que todas estas questões foram mal colocadas desde o início. Quem tem o compromisso de reeditar o livro é o então Presidente da Câmara, Dr. Jacinto Leandro e o Dr. Andrade Santos e são essas duas pessoas que estão envolvidas e mais ninguém. Foi o Dr. Jacinto Leandro que tomou a decisão de não reeditar o livro, não foi o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha. O que aconteceu é que o Dr. Jacinto tomou uma decisão e, depois de falar com o Dr. Jorge Ralha, ponderou e voltou atrás, decidindo pela não reedição do livro.-----

-----Continuou referindo que não é agradável ver nos jornais, conversas relatadas quase “ipsis verbis” por pessoas que prestam serviço para a Câmara. O que é certo é que foi ponderada na altura, por quem devia ponderar, que era o Presidente da Câmara, se fazia ou não a reedição do livro, por isso não há pedidos de explicações a fazer ao Dr. Jorge Ralha.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis considerou a intervenção do Dr. Jorge Ralha contraditória, pois ainda não o ouviu isentar-se deste problema.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que apenas disse que depois do Dr. Jacinto Leandro tomar a decisão de reeditar o livro, ouviu os argumentos do Dr. Jorge Ralha e tomou a decisão contrária.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer declarou que não se revê na Câmara numa atitude de desconsideração perante aquilo que foram as decisões do Dr. Jacinto Leandro.-----

-----Lembrou que muitas vezes são apresentados à Câmara compromissos assumidos por outras pessoas, e a Câmara como é uma entidade de boa fé sempre os aceitou, por isso ficou um pouco chocada pela desconsideração relativamente a uma decisão tomada pelo Dr. Jacinto Leandro. Disse ainda que nunca assistiu na Câmara a uma crítica feita à posteriori a uma pessoa que não está presente na sala, por isso desagrada-lhe ver este tipo de comentário nem um mês depois do Dr. Jacinto se ter retirado.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu para que não restem dúvidas que não foi feito qualquer tipo de comentário ao Dr. Jacinto Leandro. Está perfeitamente solidário com a decisão do Dr. Jacinto, de não reeditar o livro, da qual teve conhecimento, assim como está profundamente solidário com a posição do Dr. Jorge Ralha e estará solidário com a Câmara se vier a ser tomada outra posição.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes informou que depois de ouvir a intervenção do Sr. Presidente da Câmara não irá devolver a carta de resposta do Dr. Jorge Ralha, ficando a aguardar a sua publicação, sendo certo que não era essa a sua vontade, a qual manifestou em momento anterior pois entende que a sua publicação irá trazer reflexos incomensuráveis para a Câmara, para o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha e para todo o Executivo.-----

-----O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Pistacchini Calhau solicitou que, mantendo-se estas posições, este assunto seja agendado para a próxima reunião do Executivo.-----

-----Disse ainda que a sua postura é de conciliação e não compreende esta teimosia que irá ser muito negativa. O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha tem consciência que está a misturar questões pessoais com institucionais e isso é um factor muito grave e de consequências imprevisíveis para todos, por isso solicita que se encontre uma solução que não a que o Dr. Jorge Ralha propõe.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha reafirmou que não são questões pessoais, mas sim questões relacionadas com a dignidade da Administração Pública e da relação dos cidadãos entre si.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **SAÚDE NO CONCELHO DE TORRES VEDRAS:**-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis começou por referir que relativamente às cópias dos faxes que o Sr. Presidente lhe enviou os quais foram dirigidos a Sua Excelência o Senhor Ministro da Saúde e à Directora da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vele do Tejo, estando de acordo com o seu conteúdo, considera o teor dos mesmos insuficiente em relação à situação da saúde no nosso concelho.-----

-----Assim referiu que a situação que se vive actualmente no Centro Hospitalar não é brilhante, pois os doentes, especialmente os das consultas externas, estão muito afectados com as recentes greves dos médicos. A greve assenta no facto de não estarem a ser pagas as horas extraordinárias conforme tabela adequada e atempadamente.-----

-----Acresce a esta situação a afirmação dos Directores de serviço que ameaçam demitirem-se se não for nomeado o Director do Centro Hospitalar. Ao fazer a junção dos problemas do Centro Hospitalar, do Centro de Saúde e das extensões, constata que o concelho fica com graves problemas de carências em termos de cuidados de saúde. -----

-----Referiu ainda que tem havido, nos últimos 10 anos, uma diminuição drástica dos profissionais de saúde, médicos, enfermeiros e também administrativos nos Centros de Saúde, assistindo-se permanentemente à saída de médicos e especialistas para unidades hospitalares, não sendo colmatada a sua substituição. Para além disso a prestação dos Centros de Saúde primária é feita sobretudo ao nível do tratamento de doença, não havendo nem tempo, nem espaço, nem política virados para a prevenção. O Centro de Saúde de Torres Vedras teve 5643 utentes sem médico de família em 2003, prevendo-se para 2004 que este número aumente para 7691.-----

-----A pretensão do Ministro da Saúde em delegar a gestão da saúde dos Centros Primários no Centro Hospitalar, mais não é do que analisar a saúde do concelho apenas sob o ponto de vista financeiro e económico. A política a desenvolver por este Ministro é acabar com os utentes sem médico de família, mas não é acabar colocando mais médicos nos Centros Hospitalares ou fazendo aumentar os meios, o que ele faz é dividir os utentes sem médico de família pelos médicos existentes, o que vai conduzir a cerca de 2000 doentes por médico, valor este muito acima do que está definido por Lei.-----

-----Perante este cenário e do que querem fazer da saúde no nosso concelho, propôs que a Câmara ausculte a opinião dos sindicatos dos médicos, dos enfermeiros, ou das estruturas organizativas da região e que faça um inquérito à porta do Centro de Saúde ou do Hospital a fim de aferir a situação da saúde no concelho pois a Câmara não se pode alhear do que se passa e os cidadãos torrienses estão a ser maltratados.-----

-----Entende que a Câmara deve movimentar-se e sensibilizar o Sr. Ministro da Saúde e não apenas a Administração Regional de Saúde. Na sua opinião as coisas não estão piores porque há ainda muito brio profissional dos médicos, enfermeiros e até de alguns administrativos.-----

-----O Sr. Presidente informou que a Presidente da Administração Regional de Saúde, telefonou-lhe e ficou de lhe enviar cópia do relatório na parte que cabe ao concelho de Torres Vedras, da qual dará conhecimento à Câmara. Após a análise desses dados, então, poderão ser tomadas algumas medidas.

-----Por sua vez o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes disse concordar com algumas coisas referidas pelo Sr. Vereador Caetano Dinis e recordou que em momento anterior o seu grupo deu nota da necessidade de reformular a orgânica e a estrutura quer do Centro de Saúde quer do Hospital. Não pode no entanto deixar de referir que nem tudo foi mau nos últimos anos.-----

-----Referiu ainda que muitas das consultas não são verídicas e limitam-se a passar receitas, pois em Portugal há uma excessiva utilização de fármacos, nomeadamente, antidepressivos. Não nega que há defeitos e começa desde logo com a questão do numerus clausus que remonta aos anos 80 o que levou à escassez de médicos. Com a política iniciada no governo anterior e mantida pelo actual, isso só irá ter repercussões daqui a 10 anos, sensivelmente.-----

-----Por último disse que se trata de um sector que atravessa dificuldades, sobretudo devido à falta de profissionais de saúde, depois tudo o resto é uma questão de ordem financeira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PROMOTORRES – NOMEACÃO:**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves questionou se já está nomeado o Conselho de Administração da Promotorres, pois sabe que o Dr. Sérgio Galvão e o Dr. Rodrigo Ramalho já foram contactados.-----

-----O Sr. Presidente informou que os dois aceitaram as funções de vogais e iriam encontrar a 3ª

pessoa para constituir o Conselho de Administração.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS E RESPECTIVA TABELA – REVISÃO:**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves informou que o Partido Social Democrata reflectiu acerca da aplicação, neste último ano, do Regulamento de Taxas e Licenças e do Regulamento de Edificação e Urbanização, pois tem recebido inúmeras reclamações por parte dos promotores e de particulares.-----

-----Referiu que aquando da análise destes dois documentos, o Partido Social Democrata alertou para as consequências negativas e para a onerabilidade da aplicação destas taxas e do respectivo aumento, o que se veio de facto a concretizar.-----

-----Lembrou que na altura o Dr. Carlos Miguel, na qualidade de Vice Presidente, argumentou que não só não iria haver aumento de taxas como também o facto de não terem sido aumentadas nos últimos 5 anos, permitiria um acerto. No entanto não se tratou de um mero acerto, sobretudo no que concerne à aplicação da TMU, às compensações e às taxas de publicidade.-----

-----Assim, verifica-se que houve um aumento de receitas em várias áreas e as consequências, tendo também em conta a conjuntura económica nacional, foram muito negativas, especialmente para os pequenos e médios promotores. A Câmara acabou por contribuir para a paralisação desse tecido empresarial que é importante para o concelho, e para o agravamento significativo dos custos da habitação para o particular.-----

-----Referiu ainda que a isenção aprovada, a qual visa fomentar a construção da habitação, é bom mas há que pensar em quem não pode construir uma vivenda e tem que viver num apartamento que não beneficia da isenção.-----

-----Lembrou a questão dos estacionamento que relativamente à TMU têm o perigo de ficar extremamente onerosos. O Partido Social Democrata na altura da discussão dos regulamentos levantou logo todos estes problemas, mas o Partido Socialista entendeu que não havia razão para preocupação, então o Partido Social Democrata esperou pela aplicação dos mesmos, durante um ano, para que a prática viesse, na realidade, dar razão ao Partido Social Democrata.-----

-----Assim, propôs que fosse agendado para uma próxima reunião do Executivo a revisão destes dois documentos, de modo a ser estudada a possibilidade de regressão de algumas taxas.-----

-----O Sr. Presidente informou que está um grupo de trabalho a preparar uma proposta de alteração aos dois documentos, pois verificou-se que existem algumas discrepâncias, sendo igualmente necessário prever algumas situações que venham privilegiar a reconstrução. Assim, se o Partido Social Democrata tiver alguma proposta de alteração, a mesma será agendada, se não, é de aguardar pela proposta do grupo de trabalho. Quanto à TMU, esclareceu que é uma imposição do Decreto-Lei

n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, e a compensação no concelho de Torres Vedras ainda é mais barata do que no concelho de Mafra, mas também isso deverá ser revisto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**FESTA DA JUVENTUDE – EDIÇÃO DE 2004 – VOYAGER 2003 – DESLOCAÇÃO A TORRES VEDRAS:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes realçou o envolvimento de todas as entidades na Festa da Juventude a qual constituiu um êxito para o concelho de Torres Vedras pela sua qualidade e organização.-----

-----Congratulou-se pela passagem da Voyager 2003 pela cidade de Torres Vedras, deixando um agradecimento especial à Associação Experimenta que colocou Torres Vedras na rota desta digressão.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer concordou com o que o Sr. Vereador Carlos Bernardes disse, relativamente ao êxito da Festa da Juventude e foi com satisfação que viu como as diversas Associações se disponibilizaram para colaborar.-----

-----Referiu-se ainda à Feira das Profissões, que considera importante, mas entende que aquele “figurino” precisa de ser alterado, pelo que a Câmara deverá fazer uma reflexão sobre esta iniciativa.

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**FALTA DE SEGURANÇA EM TORRES VEDRAS:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que no último fim de semana registaram-se algumas ocorrências nas ruas de Torres Vedras, tal como o incêndio de uma viatura e de 6 ecopontos.-----

-----Nesta sequência solicitou ao Sr. Presidente que marque uma reunião com o Sr. Ministro da Administração Interna sobre a falta de segurança, quer na cidade, quer em Santa Cruz.-----

-----Sobre as recentes ocorrências informou ter solicitado um relatório à PSP.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**DEFINIÇÃO DA REDE ESCOLAR:**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer reportou-se ao tema em título, o qual foi abordado na última Assembleia Municipal.-----

-----Informou que a DREL não teve uma posição autocrática nesta questão e limitou-se a apresentar uma proposta de rede que não era fechada. Em reunião para o efeito, sugeriu algumas alterações tal como o Presidente do Conselho Executivo da Escola Henriques Nogueira, tendo ficado decidido que as Escolas teriam uma semana para se pronunciarem sobre o assunto.-----

-----Por último manifestou a sua solidariedade para com o Presidente do Conselho Directivo da referida Escola, pois uma questão interna da Escola foi abordada na Assembleia Municipal quando tal não deveria ter acontecido.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**SEFO – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO OESTE, LDA. – AQUISIÇÃO DE 8/10 INDIVISOS DE IMÓVEL URBANO – MINUTA ELABORADA PARA EFEITOS DA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTº 46º DA LEI Nº. 98/97, DE 26/8, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – RATIFICAÇÃO:-----**

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Sr. Presidente em 10/05/2004, através do qual aprovou o teor da Minuta em título, a remeter ao Tribunal de Contas.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artº 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente em 10/5/2004, através do qual aprovou o teor da Minuta em título, a remeter ao Tribunal de Contas.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – MOÇÃO APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/04/2004 – ATERRO SANITÁRIO:-----**

-----Submete-se ao Executivo a Moção em título, aprovada pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 30/4/2004, a qual se transcreve:-----

-----“ Considerando que o Plano Director Municipal de Torres Vedras (PDM), em vigor, previa a construção de um aterro sanitário na área da Quinta da Bogalheira e que, apesar dos impedimentos legais, dos protestos populares e sem nenhuma justificação técnica e cientificamente aceitável, a referida infra-estrutura foi construída na Quinta de S. Francisco, junto à povoação de Olho Polido.---

-----Considerando que na proposta de alteração do Plano Director Municipal de Torres Vedras (PDM), que se encontra em discussão pública, o terreno da Resioeste, no Monte Agulhas, Freguesia de Outeiro da Cabeça, Concelho de Torres Vedras, junto à povoação de Olho Polido, se encontra reservado para a construção de um aterro sanitário, possibilitando a construção da 2ª fase do aterro sanitário do Oeste nos terrenos da Quinta de S. Francisco.-----

-----Considerando que, contrariamente ao que foi prometido, o aterro sanitário do Oeste constitui um atentado à saúde e qualidade de vida das populações que habitam na sua envolvente, provocando maus cheiros, a proliferação de gaivotas e a poluição do ar, da água e dos solos, transformando a vida da população que habita na sua envolvente, particularmente a população do Olho Polido, num verdadeiro inferno.-----

-----Considerando que a possibilidade da 2ª fase do aterro poder ser construída nos terrenos da Resioeste, S.A. quer do concelho de Cadaval, quer do concelho de Torres Vedras e/ou, eventualmente, do concelho de Alenquer, ainda aproxima mais esta infra-estrutura das habitações, com todos os malefícios que daí advêm.-----

-----Considerando que o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, Dr. José Eduardo Martins, numa reunião com a população residente na envolvente do aterro sanitário do Oeste, no salão paroquial de

Vilar, no dia 17 de Dezembro de 2002, se comprometeu a que durante a sua permanência no Governo não seria construída, nas imediações do actual aterro, a 2ª fase do mesmo.-----

-----Considerando que o Senhor Ministro das Cidades Ordenamento do Território e Ambiente, Dr. Amílcar Theias, na visita que fez ao aterro no dia 19 de Dezembro de 2003, também se comprometeu a que, enquanto estivesse no Governo, a 2ª fase do aterro do Oeste não seria construída na área envolvente do mesmo.-----

-----A Assembleia Municipal de Torres Vedras reunida em sessão ordinária em 30 de Abril de 2004, deliberou solicitar à Câmara Municipal que retire imediatamente do PDM a possibilidade de constar nele o aterro sanitário.”-----

-----Tomando conhecimento da Moção, aprovada pela Assembleia Municipal, relativa ao aterro sanitário na Quinta da Bogalheira, a Câmara deliberou apreciar este assunto aquando da apreciação das reclamações apresentadas em sede de Discussão Pública do Processo de Revisão do PDMTV.---

**CEDÊNCIA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR E BALNEÁRIO DA PRAIA FORMOSA:**-----

-----Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em 20/04/2004, presente requerimento do Sr. Herculano Cosme Raposo, no qual solicita o seguinte:-----

-----Que o pagamento da renda anual seja efectuado em duodécimos de € 125,00, sendo pagos até ao dia 8 do mês a que disserem respeito, com início em Julho do corrente ano;-----

Que o pagamento do direito de ocupação se efectue em duas prestações de € 1.500,00 ,cada, sendo a primeira liquidada dentro do prazo inicialmente previsto e a segunda em 31/8/2004;-----

-----Que o prazo de três anos referente ao direito de exploração termine em 30/9/2007.-----

-----Alega que tais solicitações justificam-se pelo volume de investimentos que são necessários efectuar naqueles locais, a nível de instalação eléctrica, canalizações, saneamento, paredes, chão, pintura, colocação de equipamentos, mobiliário, embelezamento geral do espaço e pelo tempo reduzido em que estará a funcionar em relação ao inicialmente previsto.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou aprovar o pedido apresentado pelo Sr. Herculano Cosme Raposo, dando-lhe disso conhecimento.-----

**CEDÊNCIA DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR DA ZONA VERDE SITO NO PARQUE VERDE DA VÁRZEA – RELATÓRIO DE ANÁLISE:**-----

-----Na sequência da audiência prévia efectuada aos concorrentes para a Cedência do Direito de Ocupação e Exploração do Bar em título, foi apresentada uma reclamação por parte da concorrente Verónica – Sociedade de Restauração, Lda.-----

-----Sobre o assunto presente informação subscrita pela Comissão nomeada para análise das propostas, na qual se considera que não assiste razão à referida concorrente quando alega existir falta de fundamentação da decisão e desvio de poder.-----

-----Nestes termos, submete-se ao Executivo a reclamação da concorrente Verónica – Sociedade de Restauração, Lda., bem como a informação da Comissão, para que seja proferida a decisão final e consequentemente se produza um acto definitivo e executório.-----

-----A Câmara, tudo analisado, deliberou não dar provimento à reclamação apresentada por Verónica – Sociedade de Restauração, Lda., uma vez que o conteúdo da proposta adicional está fora do âmbito do concurso, não se inserindo em nenhum dos critérios de adjudicação estabelecidos no Edital nº 41/2004, de 4/03/2004.-----

-----Mais foi deliberado ceder a Bruno Miguel Neto Barbosa o direito de ocupação e exploração do bar em título, nas condições já comunicadas através do ofício nº 5375, de 15/4/2004, e nos termos da proposta apresentada.-----

-----Por último foi ainda deliberado aprovar a Minuta da Escritura de Cedência a celebrar.-----

-----A propósito deste assunto, a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer sugeriu que junto do edifício onde será o Bar, pudesse ser instalada, temporariamente, até à abertura do mesmo, uma máquina de sumos e águas pois é uma das deficiências da zona verde.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR “BATE PAPO” EM TORRES VEDRAS:**-----

-----Sobre o assunto em título presente informação do Gabinete Jurídico a qual refere o seguinte:-----

-----“Na reunião de 16/12/2003, a Câmara deliberou “vir a autorizar o horário de funcionamento do Bar Bate Papo até às 24 horas”, propondo assim a restrição do período de funcionamento compreendido entre as 06.00 e as 02.00 horas do dia seguinte, previsto pelas condições conjugadas dos artigos 2º e 3º do Regulamento Municipal de Horários de Estabelecimentos Comerciais (RHEC).-----

-----A alínea a) do artº 3º do D.L. 48/96, determina que as Câmaras Municipais podem restringir os limites fixados no seu artigo 1º (funcionamento até às 02.00 horas de todos os dias de semana), em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de protecção da qualidade de vida dos cidadãos.-----

-----Nestes termos compete à Câmara, face aos argumentos aduzidos pelo interessado, decidir se mantém a restrição de horário proposta, ou, se permite o funcionamento do bar até às 02.00 horas”.--

-----O Sr. Presidente informou que recentemente foi apresentada à Câmara uma reclamação dos residentes, pedindo o encerramento de todos os bares daquela zona. Mais informou que continua a verificar-se danos em equipamentos públicos como sejam as floreiras ou as papeleiras .-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer salientou que é difícil sustentar a diferença de horários existente entre os 3 ou 4 bares da zona, pois todos fazem barulho e todos causam problemas.-----

-----Também o Sr. Vereador Caetano Dinis concordou que de facto não é fácil argumentar a diferença de horários existentes.-----

-----O Sr. Presidente propôs que a Câmara viesse a autorizar o funcionamento do bar Bate Papo até às 24 horas desde que disponha de medidor de som devidamente fiscalizado pelo Instituto de Soldadura e Qualidade.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou se já foi feita medição de ruído ao Screen bar.

-----O Sr. Presidente informou que foi feita uma medição de surpresa, estava um ponto acima do valor estipulado por Lei e foi mandado encerrar.-----

-----O Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau sugeriu que o Sr. Vereador do Sector de Turismo equacione um conjunto de critérios relativamente aos bares de Santa Cruz, por causa do ruído, pois trata-se de uma questão técnica que pode ser resolvida.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que a sua opinião acerca do tema “Bares” é sobejamente conhecida. O problema não se coloca relativamente às medições, é muito mais uma questão pedagógica não devendo a Câmara permitir bares em zonas consolidadas, ou quando hajam pessoas a residir no piso superior.-----

-----O Sr. Presidente lembrou que há quem tenha direito ao sossego, mas também há direito ao exercício da actividade, no cumprimento da Lei. De facto a Câmara pode ter um papel pedagógico quando licencia bares.-----

-----Assim propôs que a Câmara conceda aos bares da zona histórica um prazo de 60 dias para instalar um medidor de som que mantenha a música ambiente no bar dentro dos limites da Lei aplicável, isto é, sem que o ruído ambiente exceda os 3 dB, consideradas as correcções indicadas no anexo I do Decreto-Lei nº 292/2000, de 14/1.-----

-----O limitador de som deverá ser lacrado e fiscalizado, devendo a Câmara em finais de Julho fazer a avaliação do processo a fim de decidir quanto à manutenção dos horários fixados para os Bares.----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que se os jovens torrienses tiveram a possibilidade de frequentar bares da cidade não se deslocarão para longe evitando-se assim a eventual condução sob efeito do álcool.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou:-----

-----1º- Aprovar na íntegra a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara relativamente à colocação de um limitador de som nos bares e nessa sequência oficial ao bar Bate Papo, 3-A, Horagá, e o Celeiro.-----

-----2º- Manter o horário de funcionamento do bar “Bate Papo” até às 24 horas, informando o requerente que em finais de Julho a Câmara está disponível a rever a deliberação no caso de não haver qualquer reclamação sobre o funcionamento do Bar.-----

**SECTOR DE JUVENTUDE – UNIVA – RELATÓRIO ANUAL:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para conhecimento, o Relatório Anual da UNIVA, referente à candidatura 2003/04.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha realçou a crescente implantação deste serviço, sendo que 60% dos utentes são menores de 24 anos.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer deu nota de que registou que de facto este é um serviço prestado à população mais jovem. Questionou por que razão há duas acções que foram frequentadas por 3 pessoas cada. Questionou ainda que cuidados há quando são promovidas as acções ou seja se a formação foi antecedida de estudo de necessidades.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha referiu que essas acções envolviam uma população especial oriunda da Dianova, procurando-se a reinserção social de toxicodependentes, por isso não tem paralelo em termos de rácio.-----

-----Por último a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer disse concordar que continue o esforço em dar formação a essas pessoas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:**-----

-----Tendo-se verificado estar no horário estabelecido para a intervenção do público, conforme edital n.º 4/2002, de 10/01 o Sr. Presidente da Câmara autorizou a intervenção dos munícipes presentes na sala, sobre os assuntos que a seguir se mencionam:-----

#### **PDMTV – PROCESSO DE REVISÃO – TERRENOS INSERIDOS EM RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL:**-----

-----O munícipe Rui José de Sousa Rosa, apresentou exposição verbal sobre o seguinte:-----

-----Processo de revisão do PDMTV:-----

-----Começou por recordar que o PDM foi aprovado em 1995 e está a ser revisto quase ao fim de 10 anos. Sendo proprietário de um terreno em Santa Cruz, inserido em Reserva Ecológica Nacional, mas que a Câmara reconhece não ter características para essa classificação, questionou se terá que esperar por uma nova revisão para poder construir.-----

-----Área Verde Ecológica de Santa Cruz:-----

-----Referiu que a aprovação da Área Verde no futuro PDM irá prejudicar os interesses de Santa Cruz pois o PUSC já previa esta área verde e dizia que a Câmara devia adquirir esses terrenos a bom preço e depois dar-lhe outros destinos.-----

-----Relocalização do Aeródromo Municipal:-----

-----Solicitou que a Câmara estude uma nova localização para o Aeródromo Municipal.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que todas estas questões serão respondidas ao munícipe em fase de respostas às reclamações apresentadas ao PDMTV.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **MARIA DOS ANJOS GOMES MIRANDA PLÁCIDO – RECLAMAÇÃO SOBRE OCUPAÇÃO DE TERRENO CLASSIFICADO EM RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL -**

**VALE NOGUEIRA – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

----A munícipe em título, questionou por que razão o Sr. Albino Miranda continua a manter o estaleiro no mesmo local, não entendendo a inércia da Câmara.-----

----Deu nota do desenrolar do processo e informou que fez denúncia a várias entidades oficiais, nomeadamente, à IGAT.-----

----O Sr. Presidente informou que a Câmara notificou o Sr. Albino para retirar o estaleiro não tendo o mesmo dado cumprimento à notificação, daí que terá que ser a Câmara a substituir-se ao particular. Uma vez que há muitas intervenções deste tipo a fazer, ainda não foi possível ao DOM fazer a remoção do estaleiro em causa.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer sugeriu que fosse avaliada a prioridade destas situações devendo o DOM priorizar esta intervenção pois é uma questão que se arrasta há algum tempo.-----

----O Sr. Presidente reconheceu que de facto algumas acções deveriam ser imediatas.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**FUNCIONAMENTO DE ESTÚDIOS DE MAQUETAS –CASAIS TOJAIS – FREIRIA:**-----

----O munícipe Sidónio Oliveira solicitou que fosse efectuada uma vistoria ao estúdio de maquetas a funcionar nos Casais Tojais, em Freiria, pois o referido estúdio embora trabalhe esporadicamente, causa ruído que perturba o seu sossego. Por outro lado não lhe parece que o estúdio tenha condições para funcionar.-----

----O Sr. Presidente disse ter já recebido cartas do munícipe em causa, mas não se recorda de haver qualquer pedido de vistoria, pelo que anotou.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**AVENIDA CASAIS TOJAIS – COLOCAÇÃO DE ONDAS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE OU SINALIZAÇÃO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA:**-----

----O munícipe Sidónio Oliveira solicitou que fosse colocada iluminação pública nas ruas dos Casais Tojais. Solicitou também a intervenção da Câmara na estrada colocando ondas de redução de velocidade, pois há ali muitos acidentes.-----

----O Sr. Presidente solicitou que o munícipe apresente o pedido de reforço de iluminação à respectiva Junta de Freguesia.-----

----Quanto à estrada, informou que se trata de uma Estrada Nacional cuja entrega à Câmara já foi solicitada.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**FUNCIONAMENTO DO BAR SCREEN – TRAVESSA DO TORRES EM TORRES VEDRAS:**-----

----O técnico responsável pelo Bar Screen, informou que recentemente a Câmara fez uma medição de ruído ao Bar e verificou-se que excedia o limite em 1 decibel, embora não conheça o relatório. O

proprietário mandou isolar toda a parede confinante com a habitação da reclamante, pelo que solicitou autorização para que o Bar entre em funcionamento e seja feita nova medição de ruído, de surpresa, para reavaliação.-----

----O Sr. Presidente disse ter anotado a sugestão, no entanto falta também o parecer da Delegação de Saúde. Quando tudo respeitar a Lei, o Bar será licenciado.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/2570/65 – MARIA LUDOVINA DA CUNHA BATISTA – LEGALIZAÇÃO – PAGAMENTO DE TMU – RUA HENRIQUES NOGUEIRA – TORRES VEDRAS:**-----

----O município António Miguel Andrade, em representação de sua esposa, requerente do processo em título, sensibilizou a Câmara para o valor exagerado da licença que tem para levantar referente ao processo em título, pois está a ser cobrada TMU por 337m<sup>2</sup>, de um prédio construído há mais de 30 anos.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que as taxas são cobradas à data do acto, apenas tem dúvidas se a legalização de fracções deve ou não pagar TMU, mas irá aprofundar esta questão.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ALAPA – ASSOCIAÇÃO LAR ABRIGO PORTA ABERTA – REABERTURA:**-----

----Estava presente na reunião a Dra. Eduarda, bem como mais dois elementos dos Corpos Sociais da ALAPA, tendo a Dra. Eduarda agradecido o apoio financeiro prestado pela Câmara para a execução das obras, e entregue um documento onde são discriminadas todas as obras executadas.---

----Prosseguiu informando que a ALAPA necessita de construir um barracão de características precárias para guardar algum material oferecido para a obra nova, pelo que questionou que tipo de licença será necessária, uma vez que mais tarde o barracão será demolido.-----

----Questionou também como é que a Câmara irá resolver a questão do fornecimento dos almoços, uma vez que há pessoas na rua que são acompanhadas pela Segurança Social no que se refere ao alojamento mas não têm alimentação.-----

----Por último informou que enviou uma carta a todos os membros do Executivo convidando-os a acompanhar a ALAPA a uma reunião com o Sr. Ministro Bagão Felix, pois a Associação está decidida a prosseguir.-----

----O Sr. Presidente elogiou a gestão dos € 10.000 pois foram muito bem utilizados. Quanto ao barracão, o Sr. Vereador Vale Paulos poderá marcar uma reunião com a Direcção da ALAPA a fim de prestar esclarecimentos.-----

----Relativamente às refeições, é um compromisso da Câmara que será honrado, tendo a Câmara condições para transportar as refeições durante a semana e recorrendo a prestadores de serviços ao fim de semana.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Nesta altura e dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião para o almoço devendo os mesmos recomeçar às 14 horas e 30 minutos.-----

-----Pelas 14 horas e 30 minutos recomeçaram os trabalhos da reunião, estando presentes todos os membros do Executivo, passando a mesma a ser secretariada pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha.-----

**SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA/DESESA PARA O ANO DE 2004:**-----

-----Ofício n.º 830/04/DFP, de 11/05/2004, dos Serviços Municipalizados, através do qual remete a 2ª Alteração ao PPI e ao Orçamento Receita/Despesa referente ao ano de 2004, aprovada pelo Conselho de Administração em sua reunião de 11/05/2004.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento Receita/Despesa – ano de 2004, aprovada pelo Conselho de Administração em 11/05/2004.-----

**RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA FEDER À CANDIDATURA DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA VARIANTE POENTE – 1ª FASE:**-----

-----Sobre o assunto presente informação do Técnico Superior Economista, Ezequiel Duarte, na qual faz uma síntese das conclusões/recomendações do relatório em título.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – “A FESTA DA CRIANÇA” – XV EDIÇÃO DA OESTE INFANTIL – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO:**-----

-----Informação nº 294, do Sector de Educação, datada de 10/05/2004, na qual propõe a constituição de um Fundo de Maneio no valor de € 500, tendo em vista a aquisição de materiais consumíveis para a montagem de atelier, dinamizado pelos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1ª Ciclo da Rede Pública no evento em título, e ainda para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis daí decorrentes.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves referiu que na próxima 2ª feira as Educadoras e eventualmente as Auxiliares de Acção Educativa faltam ao serviço porque vão trabalhar para a Oeste Infantil, questionando por que razão isto acontece.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha explicou que quase todos os ateliers acabam por ser animados pelas Instituições. Os jardins de Infância da Rede Pública este ano, empenharam-se muito mais depois de se saber em Novembro, que a Segurança Social não participava.-----

-----Informou ainda que faltou tempo para pedir o apoio às estagiárias das Escolas Superiores.-----

-----Por último, e a pedido da Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves, informou que a iniciativa

ronda os € 60.000.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a constituição de um Fundo de Maneio no valor de € 500, a processar a favor do Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, a fim de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis decorrentes da organização da iniciativa em título.-----

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA 2ª FASE DO EDIFÍCIO MULTISERVICOS – AVª 5 DE OUTUBRO – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL – D.L. 59/99, DE 2/3 NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – RELATÓRIO FINAL:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de adjudicação, o Relatório Final do Concurso em título, no qual a Comissão de Análise das Propostas, propõe que a adjudicação seja efectuada ao concorrente posicionado em 2º lugar, ou seja, FDO – Construções, S.A., com sede em Braga, pelo valor de € 2.466.993,60, a que acresce o IVA à taxade 5%, nos termos da proposta base apresentada e nas condições do Projecto e Cadernos de Encargos.-----

-----De acordo com o programa de trabalhos apresentado, a execução da empreitada em causa decorrerá nos anos de 2004 e 2005. Esta repartição de encargos foi prevista no PPI aprovado para 2004-2007, o que cumpre o disposto na alínea a) do nº 1 do artº 22º do D.L. 197/99, de 8/6.-----

-----Conforme plano de pagamentos constante da proposta base seleccionada e atenta a informação prestada pelo Director do DOM, prevê-se, para o presente ano, um encargo de € 814.107,89, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante global de € 854.813,28, valor este que se encontra devidamente inscrito no PPI e Orçamento, aprovados para o ano em curso, nas rubricas 3.350.2003/52 e 0302/0701030102, respectivamente.-----

-----Quanto ao remanescente, no valor global de € 1652.885,71, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o total de € 1.735.530,00, e apesar de aprovada a repartição de encargos pelo Órgão Deliberativo na sua sessão ordinária de 18/12/2003, deverá a Câmara deliberar assumir o compromisso de inscrever nos documentos de gestão financeira para 2005, o montante que se mostrar necessário para a conclusão da empreitada em causa.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes disse ter consultado o processo em título e mostrou algumas dúvidas relativamente a esta adjudicação, tendo em conta o currículo da empresa, pelo que espera que tudo corra bem e o processo vá até ao fim.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o Relatório Final das Propostas apresentadas ao concurso em título, e nessa sequência adjudicar à Firma FDO – Construções, S.A, com sede em Braga, a empreitada em título, pelo valor de € 2.466.993,60, acrescido de IVA à taxa de 5% nos termos da proposta base apresentada e nas condições do Projecto e Caderno de Encargos.-----

-----Foi também deliberado assumir o compromisso de inscrever nos documentos de gestão financeira para 2005, o montante que se mostrar necessário para a conclusão da obra.-----

-----Por último foi igualmente deliberado aprovar a Minuta do Contrato a celebrar, nos termos da

Lei.-----

-----Nesta altura ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.--

**EMPREITADA DE CONCEPCÃO/CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES/MULTIUSOS PARA O PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES EM TORRES VEDRAS – PRECO GLOBAL – D.L. 59/99, DE 2/03, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO –PEDIDO DE PRORROGAÇÃO LEGAL DE PRAZO:-----**

-----Sobre o assunto em epígrafe, presente informação do DOM, datada de 11/05/2004, na qual dá conhecimento que a firma Certar – Soc. de Construções, S.A., empreiteira da obra em título, solicitou uma prorrogação legal de prazo de 20 dias de calendário, informando que não tem intenção de apresentar qualquer pedido de indemnização a que tenha direito.-----

-----A prorrogação em causa tem como fundamento a paragem dos trabalhos por força da deliberação de Câmara de 13/01/2004, bem como as condições climatéricas.-----

-----Face às razões expostas, o técnico responsável pela obra considera que deverá ser concedida uma prorrogação legal de 20 dias de calendário , conforme solicitado pelo empreiteiro.-----

-----Nesta conformidade, submete-se o assunto ao Executivo com vista à aprovação da referida prorrogação, em 20 dias de calendário, sendo que a mesma não dará direito a qualquer pedido de indemnização por parte do empreiteiro, conforme vontade expressa.-----

-----Deste modo, o prazo de conclusão da obra será o dia 20 de Junho de 2004.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a prorrogação do prazo para a conclusão da obra em título, em 20 dias de calendário, conforme solicitado pela Firma Certar – Sociedade de Construções, S.A., sendo a conclusão da obra no próximo dia 20/06/2004.-----

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO POLIDESPORTIVO NA ESCOLA BÁSICA 2+3 DE S. GONÇALO – D.L. 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO –ERROS E OMISSÕES DE PROJECTO – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS:-----**

-----Conforme informação prestada pela Fiscalização, foi apresentada pelo empreiteiro, dentro do prazo estipulado pelo caderno de encargos, mapa de erros e omissões, no valor de € 95.785,83, IVA não incluído.-----

-----Sobre o assunto presente informação nº 41/DOM, a qual propõe o seguinte:-----

-----a) aprovação e realização da respectiva despesa bem como do novo preço dos erros e omissões de projecto mencionados no ponto 3 da referida informação, no valor de € 6.079,20, IVA não incluído;-----

-----b) aprovação e realização da respectiva despesa bem como dos novos preços dos trabalhos a mais a preços não contratuais mencionados no ponto 4 da citada informação, no montante de € 16.996,00, IVA não incluído, respeitante à proposta apresentada pela Firma Comporto – Soc. de

Construções, S.A.;-----  
----c) aprovação do prazo para execução dos trabalhos referidos no ponto 4, de quinze dias de calendário.-----

----Submete-se igualmente ao Executivo a Minuta do Contrato a celebrar nos termos da Lei.-----

----A Câmara tomando conhecimento da Informação do DOM, datada de 11/5/2004, deliberou:-----

----1 - Aprovar a realização da despesa bem como do novo preço dos erros e omissões de projecto conforme consta da citada Informação, no valor de €6.079,20, com IVA incluído.-----

----2 - Aprovar a realização da respectiva despesa bem como dos novos preços dos trabalhos a mais a preços contratuais mencionados no ponto 4 da referida Informação, no montante de € 16.996,00, IVA não incluído, conforme proposta apresentada pela Firma Comporto – Sociedade de Construções, S.A.-----

----3 - Aprovar o prazo de 15 dias de calendário para execução dos trabalhos referidos no ponto 4 da citada Informação.-----

----4 – Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar, nos termos da Lei.-----

----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião, o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.**-----

**PROGRAMA PÓLIS – CONCURSOS PÚBLICOS PARA FORNECIMENTO E ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE EXECUÇÃO: ERMIDA NOSSA SENHORA DOS AMIAIS E CHOUPAL; LEITO E MARGENS DO RIO SIZANDRO; PÁTEO ALFAZEMA; PONTE PEDONAL:**-----

----Começou por intervir o Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau para declarar que, na sua opinião, a Câmara está a antecipar-se, pois o Programa Pólis ainda não está concluído, terá que ser submetido a Inquérito Público e à Assembleia Municipal.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que existe uma grande necessidade formal de avançar com estes concursos, pois a Câmara recebeu informação da CCDRLVT no sentido de que não estavam em condições de desafectar os terrenos do domínio hídrico sem conhecerem os projectos. Sabendo a Câmara o risco que corre, não vê outra forma de ter o Programa Pólis aprovado sem ter os projectos.-----

----O Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau referiu que os projectos em causa podem ter implicações com a rede viária prevista no Pólis, com a qual os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata não concordaram.-----

----Declarou que não se quer vincular a compromissos que estão de acordo com aquilo que considera errado. Disse saber que a verba que existe disponível é para estas intervenções mas estão ligadas à rede viária. Quando o Programa Pólis for sujeito à discussão pública é natural que a questão da rede viária seja discutida e depois já há projectos aprovados. O trânsito é um problema que a Câmara não pode esquecer e receia que depois estes projectos possam colidir com o que ficar decidido aquando da discussão pública do Pólis.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes disse que não conhece o parecer da CCDRLVT, no entanto tem fundadas dúvidas que o parecer seja legítimo, a Câmara tem que partir do geral e depois ir ao específico.-----

-----Declarou que não tem elementos para votar em consciência e para além disso tem dúvidas jurídicas relativamente a este processo.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis disse que estes projectos serão elaborados sobre uma base que está delineada mas pode sofrer alterações, pelo que questionou o que irá acontecer se em fase de discussão pública o Programa Pólis vier a ser alterado.-----

-----Declarou concordar com o arranjo das margens do Sizandro e da Ermida no entanto não se revê na proposta do Páteo Alfazema, pelo que se irá abster na votação.-----

-----Voltou a intervir o Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau sugerindo que a Câmara aguarde pela aprovação do Pólis e depois em vez de lançar concursos só para a elaboração dos projectos, poderá fazê-lo para concepção e construção de modo a ganhar tempo.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer alertou para o facto de ao olhar para uma maqueta bonita não olhar para aquilo que interessa. Na sua opinião esta é uma factura que o concelho irá pagar durante mais de 30 anos.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes referiu que o Programa Pólis tem sido muito falado, mas na sequência das directrizes CCDRLVT há que desenvolver os processos em simultâneo. Assim entende que atentas as directrizes daquela entidade, a Câmara está em condições de aprovar o lançamento destes 4 concursos, dando mais um passo conducente à aprovação do Plano.-----

-----Voltou a usar da palavra o Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau considerando que a aprovação destes concurso é uma falta de respeito para com o público e a própria Assembleia Municipal que não podem ser ignorados.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que as questões de ordem financeira não foram esquecidas, e no cenário mais negro possível, a Câmara ficará com 4 projectos que mais tarde poderá executar.-----

-----Na sua opinião este assunto não pode ser protelado por mais tempo, porque é Torres Vedras que perde. No entanto, e porque entende que a decisão não deve ser tomada sem se dispor de todos os dados, voltará a agendar este assunto para a próxima reunião do Executivo, com prévia distribuição do parecer da CCDRLVT.-----

-----A Câmara, tudo anotado, deliberou relegar a análise do assunto em título para a próxima reunião do Executivo.-----

**CONCURSOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA – DESIGNAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI NOS TERMOS DO ARTIGO 90º DO D.L. Nº 197/99, DE 8/6:**-----

-----Presente informação da qual consta a designação da constituição do Júri, nos termos do art.º 90º

do D.L. 197/99, de 8/6, para os seguintes Concursos Públicos de Fornecimento de Projectos de Arquitectura e Engenharia:-----

----Choupal e Ermida-----

----Margens do Sizandro-----

----Páteo Alfazema-----

----Ponte Pedonal-----

----É proposta a seguinte constituição do Júri:-----

----Presidente do Júri – Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Miguel-----

----Director do Departamento de Obras Municipais – Eng.º Acácio Frade-----

----Representante da Ordem dos Arquitectos a designar pela mesma.-----

----Peritos:-----

----Arqt.º Jorge Pombo-----

----Dra. Paula Rodrigues-----

----Vogais Suplentes:-----

----Vereador do Urbanismo – José António do Vale Paulos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

----Eng.º Paulo Mota-----

----A Câmara deliberou relegar a análise deste assunto para a próxima reunião de Câmara.-----

----**Nesta altura ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau.**

**PROJECTO EQUAL – EMPREGO APOIADO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO DE ALMOÇO:**-----

----Presente informação n.º 54, de 7/05/2004, do Sector de Educação na qual propõe que a Câmara autorize a realização da despesa referente ao subsídio de almoço do estagiário Arlindo António Domingos Raposo Ferreira, que se encontra inserido em regime de estágio profissional, no canil municipal, de 5/04 a 5/09/2004.-----

----Refere que nos contactos realizados com a comunidade empresarial do concelho, ficou acordado que cada empresa ficaria responsável por assegurar o pagamento deste subsídio aos estagiários envolvidos neste projecto.-----

----A Câmara deliberou autorizar a realização da despesa referente ao subsídio de almoço, cujo valor é equiparado ao dos funcionários da Administração Pública, do estagiário Arlindo António Domingos Raposo Ferreira, que se encontra inserido em regime de estágio profissional, de 5/04 a 5/09/2004.-----

**INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PROGRAMA I.L.E. (INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO):**-----

----Presente ofício n.º 10.696 do Instituto de Emprego e Formação Profissional, datado de

19/04/2004, no qual solicita a emissão de parecer relativamente ao seguinte projecto:-----

-----Serviseco – Prestação de Serviços de Limpeza de Roupa, Lda. que pretende instalar-se na Rua Dr. Aurélio Ricardo Belo, n.º 12, loja 2 – r/c, em Torres Vedras para apoio financeiro à criação de 3 postos de trabalho.-----

-----A Divisão de Gestão Urbanística informa que não vê inconveniente desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a necessidade de projecto e licenciamento nos casos previstos na Lei.-----

-----A Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago emite igualmente parecer favorável.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao projecto em título, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a necessidade de projecto e licenciamento nos casos previstos na Lei.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau e ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes a fim de não intervir na discussão do assunto intitulado “Sector de Assuntos Sociais, Saúde e Habitação – Proposta de Realojamento em habitação Familiar do Agregado de Elisabete Maria Santos Silva Veiga”, em observância do dever a que está vinculado nos termos da alínea d) do nº 2 do artº 4º da Lei nº 29/87, de 30/6 (Estatuto dos Eleitos Locais) e ainda para cumprimento do estipulado no artº 44º do CPA.**-----

**SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS, SAÚDE E HABITAÇÃO – PROPOSTA DE REALOJAMENTO EM HABITAÇÃO FAMILIAR DO AGREGADO DE ELISABETE MARIA SANTOS SILVA VEIGA:**-----

-----Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em 23/03/2004, presente informação n.º 63/2004, do Sector de Assuntos Sociais, na qual é emitido parecer favorável ao realojamento da família em causa, em habitação social com renda controlada, salvaguardando as condições de desenvolvimento das crianças e a viabilização do equilíbrio dos rendimentos familiares.-----

-----A Câmara deliberou proceder ao realojamento do agregado familiar em título, atribuindo o Bloco D, 3º C do Bairro Social da Boavista-Olheiros, com renda controlada, salvaguardando as condições de desenvolvimento das crianças e a viabilização do equilíbrio dos rendimentos familiares.-----

**MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM OS CORREIOS DE PORTUGAL, S.A. E A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de aprovação, a Minuta do Protocolo em título, cujo objecto se traduz na colaboração entre os outorgantes, na actualização e normalização da informação relativa à Toponímia de Arruamentos, Números de Polícia, e de Códigos Postais do Concelho de Torres Vedras.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar com os Correios de Portugal, S.A.-----

**SECTOR DE DESPORTO – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DA PRAIA DE SANTA CRUZ – INSTALAÇÕES DO PARQUE MUNICIPAL DE SANTA CRUZ:**-----

-----No ano de 2003, a Câmara celebrou Protocolo com a Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Praia de Santa Cruz, visando uma utilização mais regulada e planeada das instalações do Parque Municipal de Santa Cruz.-----

-----Vem agora o Sector de Desporto propor a renovação do citado Protocolo, nos termos da cláusula 5ª. do mesmo, de modo a vigorar no ano de 2004.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha prestou alguns esclarecimentos sobre o Protocolo em título.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer sugeriu que venha a ser exigido um Plano de Actividades à Associação pois entende que este tipo de cedência só para o futebol é pouco, até porque a Câmara organiza a “Onda de Verão” e não utiliza o espaço em causa. Deveria haver uma maior sustentação para a utilização do espaço eventualmente com um monitor de patinagem ou mini-basquet. É importante que para além das actividades na Praia, de iniciativa da Câmara, pudessem realizar-se outras neste local.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que à noite o parque fica quase reservado para o Futsal e por outro lado há actividades que se podem levar a efeito na periferia.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis renovar o Protocolo em título, por mais um ano, conforme consta da cláusula 5ª do protocolo inicial, devendo para o efeito ser celebrado o respectivo aditamento.-----

-----**Nesta altura ausentaram-se dos trabalhos da reunião, a fim de não intervirem na discussão do assunto intitulado “Sport Clube União Torreense – Pedido de reforço do apoio financeiro de representação e notoriedade”**, os Srs. Vereadores Joaquim Alberto Caetano Dinis e Carlos Manuel Antunes Bernardes, em observância do dever a que estão vinculados nos termos da alínea a) do nº 2 do artº 4º da Lei nº 29/87, de 30/6 (Estatuto dos Eleitos Locais) e ainda para cumprimento do estipulado no artº 44º do CPA.-----

**SPORT CLUBE UNIÃO TORREENSE – PEDIDO DE REFORÇO DO APOIO FIANANCEIRO DE REPRESENTAÇÃO E NOTORIEDADE:**-----

-----Presente carta do Sport Clube União Torreense, datada de 10/05/2004, na qual solicita o reforço do apoio financeiro de representação e notoriedade que a Câmara concede anualmente ao Clube, tendo em conta a situação financeira do mesmo.-----

-----O Sr. Presidente informou que esteve presente numa reunião com dirigentes do SCUT, na qual foi informado do défice daquele Clube até final da época. A reunião visava mobilizar pessoas que

pudessem ajudar a atenuar esse défice. No entanto, o futuro foi mais uma vez adiado.-----

----Informou que assumiu o compromisso pessoal de ajudar, junto de alguns empresários, a encontrar apoios. A Câmara tem todos os seus compromissos com o SCUT saldados, com excepção do Protocolo da Formação.-----

----Assim, independentemente de começar a falar com os empresários, questionou se a Câmara admite para a corrente época reforçar a verba do protocolo de representação, tendo em conta a época desportiva que o Torreense fez.-----

----O Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau disse que também recebeu uma carta do SCUT, mas telefonou a dizer que não estaria presente bem como nenhum dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, mas que se quisessem poderiam apresentar o assunto à Câmara.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves considerou inconcebível esta promiscuidade com o futebol e o receio que as Câmaras têm de enfrentar estes problemas. As Câmaras não podem ser salvadoras dos clubes de futebol e é com alguma chantagem que o SCUT pede apoios à Câmara.-----

----Considerou que o valor concedido ao SCUT pela notoriedade é razoável, não sendo correcto, na sua opinião, que havendo um défice a Câmara tenha que dar um apoio maior, pois trata-se de uma equipa de profissionais. Os clubes têm que se capacitar que têm que saber gerir o seu próprio dinheiro.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes informou que há cerca de um mês esteve presente numa reunião, na qual ninguém quis admitir que havia um problema a resolver a curto prazo. Na sua opinião a Câmara deve apoiar as diversas modalidades desportivas mas não deve haver envolvimento. Existe uma promiscuidade que tem que acabar, pois as pessoas quando têm dificuldades devem assumi-las. A Câmara paga este ano e para o ano tudo se repete, por isso há que pensar no futuro.-----

----Por sua vez o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que o Sector de Desporto pretende fomentar e desenvolver a prática desportiva, daí que as relações com o SCUT sejam essencialmente ao nível do atletismo e das camadas jovens de futebol.-----

----O SCUT tem um problema comum a todos os clubes de futebol do país, que é a sustentação, o apoio dos empresários é muito flutuante e o número de sócios é diminuto.-----

----O SCUT não tem um grau de competitividade atraente para os empresários e por outro lado o tecido empresarial do concelho é de pequena e média empresa.-----

----Esclareceu que se trata de um défice de gestão pois não houve gastos supérfluos, pelo que é favorável ao reforço financeiro por parte da Câmara, no entanto esse reforço deverá ser a título excepcional.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer questionou o facto de se chamar o apoio financeiro de representação e notoriedade, pois não sabe como é que se pode quantificar. Entende que a Câmara

deve preocupar-se com o SCUT, mas também com os outros, mas não deve ter um papel paternalista, mas sim construtivo. Interrogou-se sobre que tipo de papel a Câmara deve ter para ajudar na sustentação do Clube. No próximo ano tudo se irá repetir, pois não vislumbra solução, mas talvez não caiba à Câmara encontrar essa solução.-----

----Havendo tanta necessidade de investir no nosso concelho ao nível do fomento desportivo, enquanto lazer e ao nível do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico onde há tantas carências, custa-lhe aceitar estes apoios, na certeza de que no próximo ano tudo se repete.-----

----O Sr. Presidente reforçou que a projecção do concelho, a auto estima e a época de notoriedade que o SCUT fez, são razões para que a Câmara, possa, a título excepcional, reforçar o seu apoio em 30% do valor já concedido. Entende que a Câmara não se pode alhear ao défice existente, mas o SCUT terá que encontrar o que falta.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes declarou que a postura do Sr. Presidente está correcta, concordando com o valor proposto. Lembrou no entanto que existem outras instituições do concelho que pedem apoio à Câmara, mas não fazem chantagem. Entende que a Câmara deve dar o dinheiro, mas exigir que o clube tente aumentar o nível da receita.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves disse que ao ser aprovado o apoio ao SCUT, o Sr. Presidente e os Vereadores que aprovem a proposta devem fazer igual proposta para colmatar o défice de todas as outras associações. A Câmara deve reflectir se esta actuação é igual para todo o concelho.-----

----A Câmara, no uso da sua competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou, por maioria, com 5 votos a favor, 1 voto contra da Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves e 1 abstenção da Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer, conceder um apoio financeiro ao SCUT, no montante de € 30.000, como reforço excepcional do protocolo de representação e notoriedade, tendo em conta a época desportiva que o Clube fez este ano, acautelado que seja o respectivo cabimento orçamental.-----

#### **OBRAS DE FOMENTO SOCIAL – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**-----

----No âmbito do apoio prestado pela autarquia às diversas Colectividades do Concelho, visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, presente proposta subscrita pelo Sr. Presidente, de atribuição dos seguintes apoios financeiros:-----

----Núcleo de Árbitros de Futebol de T. Vedras - €3.700,00, para apoio às comemorações dos 25 anos da APAF;-----

----Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Arneiros - € 50.000,00, para apoio à aquisição da cobertura do pavilhão.-----

----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, na sua actual redacção, deliberou aprovar a proposta apresentada e nessa sequência conceder os apoios

acima indicados.

**SECTOR DE JUVENTUDE – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO NO ÂMBITO DO PAIAL -  
PROGRAMA DE APOIO ÀS INICIATIVAS DAS ASSOCIAÇÕES LOCAIS – ANO DE  
2004:**

-----Presente informação nº 70, de 23/04/2004, do Sector de Juventude, na qual propõe, no âmbito do programa em título, a atribuição dos apoios financeiros nos montantes e às entidades abaixo indicadas, num total de € 8.300:-----

-----Corpo Nacional de Escutas – Agrup. 496 de Freiria – € 1.000-----

-----Corpo Nacional de Escutas – Agrup. 648 de Campelos - € 1.000-----

-----Corpo Nacional de Escutas – Agrup. 647 de Ventosa - € 500-----

-----Corpo Nacional de Escutas – Agrup. 379 de A-dos-Cunhados - € 800-----

-----Ass. Estudantes do Externato de Penafirme - €900-----

-----Ass. de Estudos Subterrâneos e Defesa do Ambiente - € 1.300-----

-----Ass. de Estudantes da Escola Sec. Madeira Torres - € 500-----

-----Ass. de Escuteiros de Portugal – Agrup. 129 - € 1.400-----

-----Juventude Desp. Cultural de T. Vedras - € 900-----

-----Pela presença e realização de actividades no âmbito da Festa da Juventude/2004, é proposta a atribuição dos seguintes apoios financeiros, num total de € 950:-----

-----Ass. de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem Calouste Gulbenkian de Lisboa - € 150--

-----Académico de Torres Vedras - € 200-----

-----Ass. de Estudantes da Escola Sec. Madeira Torres - € 150-----

-----Ass. de Escuteiros de Portugal – Agrup. 129 - € 250-----

-----Juventude Desp. Cultural de T. Vedras - € 200-----

-----A Câmara no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou aprovar a proposta apresentada e nessa sequência conceder os apoios financeiros acima indicados.-----

**SECTOR DE DESPORTO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO NO ÂMBITO DO PAIAL -  
PROGRAMA DE APOIO ÀS INICIATIVAS DAS ASSOCIAÇÕES LOCAIS – ANO DE  
2004:**

-----Presente informação n.º 34, de 1/03/2004, do Sector de Desporto, na qual propõe, no âmbito do programa em título,, a atribuição dos apoios financeiros nos montantes e às entidades que abaixo de enumeram:-----

-----Sport Clube União Campelense - € 1.500-----

-----Futebol Clube São Pedro - € 1.500-----

-----Ass. Socorros A-dos-Cunhados - € 1.500-----

-----Ass. Cult. Desp. Mugideira - € 750-----  
-----Grupo Desportivo de Ermegeira - € 1.000-----  
-----Grupo Desp. Rec. Cult. Gondruzeirense - € 750-----  
-----Ass. Melh. Cult. Recreio de Fonte Grada - € 750-----  
-----Ass. Desp. das Paradas - € 750-----  
-----Grupo Desp. Rec. Cult. Casalinhense - € 1.000-----  
-----Cerca Futebol Clube - € 1.500-----  
-----Soc. Filarm. Incrível Aldeigrandense - € 750-----  
-----Ass. Rec. Cult. Desp. Silveira - € 750-----  
-----Ass. Desp. Cult. Rec. Arruda e Sendieira - € 750-----  
-----União Camponesa Rec. Desp. Fernandinho - € 500-----  
-----Clube Desp. A-dos-Cunhados - € 750-----  
-----Ass. Cult. Rec. Desp. Abrunheira - € 700-----  
-----UDO - € 750-----  
-----Ass. Desp. Cult. Rec. de Orjariça - € 1.000-----  
-----Delta Clube T. Vedras - € 1.000-----  
-----Núcleo de Árbitros de T. Vedras - € 1.000-----  
-----Clube de Ténis - € 2.500-----  
-----Grupo Desportivo Sobreirense - € 1.500-----  
-----Atlético Clube Torreense - € 750-----  
-----Sporting Clube de Torres - € 1500-----  
-----Centro Cult. Desp. “Os Paulenses” - € 1.000-----  
-----Ass. Cult. Desp. Melh. Da Zibreira e Almagra - € 750-----  
-----Atlético Clube Barroense - € 1.500-----  
-----Ass. Desp. Cult. Rec. de Carreiras - € 750-----  
-----Ass. Rec. Cult. Desp. de Santa Cruz - € 1.000-----  
-----Freiria Sport Clube - € 750-----  
-----Centro Social Cult. Rec. Desp. do Ameal - € 1000-----  
-----AFPDCTV (Janitas) - € 1.500-----  
-----Grupo Desp. Palhagueirense - € 750-----  
-----Ass. Cult. Desp. Rec. Arneiros - € 2.000-----  
-----Grupo Desp. Cult. Rec. Matos Velhos - € 700-----  
-----União Outeirense CRD - € 2.000-----  
-----Académico de Torres Vedras - € 1.000-----  
-----Ass. Cult. Rec. Sevilheira - € 750-----

-----Casa do Povo de Ramalhal - € 750-----

-----Casa do Povo de Monte Redondo - € 500-----

-----Ass. Cult. Rec. Desp. Furadouro - € 1500-----

-----Grupo Desp. de Serra da Vila - € 1.500-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou aprovar a proposta apresentada concedendo todos os apoios nela constantes.-----

**SECTOR DA CULTURA – PROPOSTA DE RENOVACÃO DE PROTOCOLOS CELEBRADOS COM DIVERSAS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO:**-----

-----Submetem-se ao Executivo 8 propostas de renovação de Protocolos, na sequência da apresentação do relatório de actividades das diferentes Associações que abaixo se indicam e que dão suporte à transferência das seguintes verbas:-----

-----Banda da Juventude Musical Ponterrolense, da Ass. Solidariedade e Acção Social de Ponte do Rol - € 3.750;-----

-----Sociedade Filarmónica Incrível Aldeigrandense - € 3.750;-----

-----Banda de Música da Casa do Povo de Campelos - € 3.750;-----

-----Sociedade Filarmónica Ermegeirense - € 3.750;-----

-----Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de T. Vedras - € 9.975,96;-----

-----Orquestra Ligeira de Jovens Músicos do Grupo Desp. Sobreirense - € 2.500;-----

-----Sociedade Filarmónica do Centro Popular de Trabalhadores da Ribaldeira - € 3.750;-----

-----Camerata Vocal de Torres Vedras - € 7.500;-----

-----Anota-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

----- O Sr. Presidente propôs que relativamente às Bandas de Música o apoio a conceder passe para € 5.000, proposta esta que foi de imediato aceite por todos os membros do Executivo.-----

-----Propôs também que o apoio à Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras seja arredondado para € 10.000, o que também foi aceite.-----

-----Por último referiu que talvez viesse a ser interessante que o mesmo princípio que a Câmara teve para com a formação desportiva ao nível dos alunos do Ensino Básico viesse a ser aplicado na formação musical desses alunos.-----

-----Com esta possibilidade concordaram os Srs. Vereadores Dra. Rita Sammer e Caetano Dinis, considerando que esse objectivo se deve estender a todo o concelho.-----

-----Por último a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer declarou não concordar com a discrepância de valores entre a Orquestra Ligeira de Jovens Músicos do Grupo Desportivo Sobreirense e as outras Bandas.-----

-----A Câmara deliberou renovar os protocolos celebrados com as Associações que abaixo se

indicam, os quais irão dar suporte à transferência das seguintes verbas:-----

----Banda da Juventude Musical Ponterrolense, da Associação de Solidariedade e Acção Social de Ponte do Rol - € 5.000;-----

----Sociedade Filarmónica Incrível Aldeigrandense - € 5.000;-----

----Banda de Música da Casa do Povo de Campelos - € 5.000;-----

----Sociedade Filarmónica Ermegeirense - € 5.000;-----

----Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras - € 10.000;-----

----Orquestra Ligeira de Jovens Músicos do Grupo Desportivo Sobreirense - € 3.500;-----

----Sociedade Filarmónica do Centro Popular de Trabalhadores da Ribaldeira - € 5.000;-----

----Camerata Vocal de Torres Vedras - € 7.500.-----

----Tendo sido acautelado o cabimento das verbas propostas, e dado que a Câmara deliberou alterar essas mesmas verbas, foi deliberado providenciar o reforço do referido cabimento.-----

----Mais foi deliberado incumbir o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha de estudar e apresentar à Câmara Minuta de Protocolo de apoio às Escolas de 1º Ciclo visando a formação musical.-----

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DE SANTO ANTÓNIO DE VARATOJO –**

**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

----Vem a Associação em título, através do ofício n.º 13, de 22/03/2004, solicitar à Câmara um apoio financeiro destinado à aquisição de um piso marca Sport Court Shield, em 2ª mão, com 2 anos de utilização no Pavilhão do Sporting Clube de Portugal.-----

----O preço apresentado é de € 31.269,59, e tem uma garantia de 12 anos, sendo o transporte e montagem da responsabilidade da firma fornecedora.-----

----Por despacho do Sr. Presidente, de 3/05/2004, é proposta a atribuição do montante de € 10.000.-

----A Câmara, no uso da sua competência prevista na alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder um apoio financeiro à Associação Cultural e Beneficente de Santo António de Varatojo, no montante de € 10.000 para aquisição de um piso para o Pavilhão Desportivo.-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

----Informação n.º 273, de 28/04/2004, do Sector de Educação, na qual propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 90 à Associação de Estudantes do Externato de Penafirme para custear a despesa com o transporte de 23 alunos do Externato para o Teatro Cine a fim de participarem no evento “Convite à Paz”, integrado nas comemorações do Dia Mundial da Paz.-----

----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada.-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

----Presente informação n.º 279, de 4/05/2004, do Sector de Educação, na qual propõe a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de

Escolas de S. Gonçalo e a Escola Básica 2,3 de S. Gonçalo, no valor de € 250 para aquisição de prémios e lanche a distribuir pelos concorrentes à “Final do Campeonato Concelhio de Cálculo Mental de Torres Vedras”.

-----Anote-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada.

**SECTOR DE CULTURA – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**

-----Informações nº.s 51 e 55, de 26/04 e 28/04/2004, respectivamente, do Sector de Cultura, nas quais propõem a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

-----Associação Leonel Trindade - € 1.000, para apoio às escavações nas Jazidas de Cambelas e Porto Novo;

-----Rotary Club de Torres Vedras - € 1.000, para apoio a Exposição de Pintura.

-----De referir que a despesa se encontra devidamente cabimentada.

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada.

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – FACTURACÃO RECEPCIONADA:**

-----Presente informação nº 194 da Secção em título, com data de 10/05/2004 e da qual constam 15 documentos, identificados por rubrica orçamental número, fornecedor e montante, no valor total de € 7,48.

-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço nº.s 8435 de 22/0799, 6760 de 16/06/03 e 11977 de 15/10/2003.

-----Refere igualmente que as facturas em causa se encontram cabimentadas.

-----A Câmara conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir o encargo no montante de € 7,48 conforme consta da informação nº 194 da Secção de Aprovisionamento.

**CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:**

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, o processo referente à doação de parcela de terreno, tendo em vista a celebração da respectiva escritura de cedência, assim:

-----Carlos António Ramos Miranda Marcos, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 98m<sup>2</sup>, a destacar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o nº 5091/Silveira, e inscrito na matriz predial da mesma freguesia sob o nº 69 da Secção U, parcela esta que se destina a arruamentos e à qual foi atribuído o valor de € 5/m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 490.

-----A Câmara, avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 15/2/2002, deliberou aceitar a doação da parcela de terreno acima identificada e nessa sequência incumbir o

serviço de Notariado de preparar a respectiva escritura de cedência.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº OP/611/2002 – LUÍS RODRIGUES DE ASSIS – LICENCIAMENTO DE MORADIAS GEMINADAS – PRAIA AZUL – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº IO/147/2000 – REQUERIMENTO Nº 7853/2000 – HUMBERTO MARTINS LUÍS – VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PRAIA AZUL – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de 4/05/2004, e após deslocação ao local, presente novamente os processos em título.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis manifestou a sua opinião de que a Câmara deve ajudar e os promotores devem insistir junto do INAG, no sentido de poderem vir a construir, pois trata-se da defesa de direitos adquiridos.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer declarou que de facto tem imensa dificuldade em perceber a diferença entre estes 2 casos e o que está a ser construído sobre a arriba na Praia da Vigia, em Santa Cruz.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que a Câmara pode licenciar dentro da malha urbana. Na Praia da Vigia, o POOC aceitou como área urbana e apenas não contemplou como tal a zona das Amoreiras e da Praia Azul, dado que não foi considerado aglomerado urbano.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos lembrou que por ter havido compromisso por parte do Presidente do INAG de que manteriam as zonas urbanas e depois ter voltado atrás é que Torres Vedras e Peniche votaram contra o POOC. Assim a haver indemnização aos particulares, será o INAG a fazê-lo.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves declarou que é sensível ao problema das pessoas, pelo que, na sua opinião, a Câmara deve ajudar os particulares a defender os seus direitos.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou incumbir o Gabinete Jurídico de preparar exposição fundamentada relativa aos dois processos em título, a fim de ser apresentada ao INAG, no entendimento de que os promotores tinham direitos adquiridos aquando da aprovação do POOC, pois os lotes de terreno estavam já registados como “lotes de terreno para construção”.-----

-----A exposição apresentada deverá ser documentada através de suporte fotográfico a fornecer pela Divisão de Gestão Urbanística.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/221/O3 – ANA MARIA SANTOS DIAS – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO AGRÍCOLA – POÇOS – FREGUESIA DE FREIRIA:**-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de 4/05/2004, e após deslocação ao local, presente novamente o processo em título.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo em título, com fundamento na

alínea a) do ponto 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº IO/79/03 – SILVESTRE NEVES & FILHOS, LDA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO AGRÍCOLA – SIROL – FREGUESIA DE DOIS PORTOS:**-----

----Na sequência do deliberado na reunião de 4/05/2004, e após deslocação ao local, presente novamente o processo em título.-----

----A Câmara deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo em título, uma vez que a pretensão contraria o disposto no artº 23º do regulamento do PDMTV.-----

**FRANCISCO JOÃO & IRMÃOS, LDA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE NÃO INCONVENIÊNCIA PARA INDÚSTRIA EXTRACTIVA – VALE CORTIÇO – FREGUESIA DE RAMALHAL:**-----

----Conforme deliberado na reunião do Executivo de 4/05/2004, presente novamente o assunto em título.-----

----A Câmara deliberou aprovar o Plano de Reconstituição de Solos do Terreno de Casal de S. Jorge, nas condições estipuladas pelas entidades consultadas.-----

----Mais foi deliberado vir a indeferir o pedido referente à emissão de certidão de não inconveniência para indústria extractiva, em Vale Cortiço, podendo, no entanto, o Executivo rever a citada deliberação após a implementação do Plano de Reconstituição de Solos do Terreno de Casal de S. Jorge.-----

----Por último foi deliberado mandar fazer a audiência prévia ao requerente nos termos da Lei.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº CI/7/2004 – FERNANDO JORGE ANTUNES MOREIRA CALIXTO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – CLÍNICA PARA MASSAGENS – CAMPELOS:**-----

----Em termos urbanísticos a DGU considera que o tipo de actividade que se pretende exercer, é essencialmente de índole cidadina, e como tal deverá situar-se dentro de um aglomerado urbano e não fora dele.-----

----O carácter excepcional previsto no PDM em vigor, deve aplicar-se essencialmente a actividades que dadas as suas características e dimensões se devam situar fora dos aglomerados, como industriais, actividades turísticas e equipamentos.-----

----Consideram que o pedido de interesse municipal viola a proposta de revisão do PDM.-----

----A Câmara deliberou propor o indeferimento da pretensão a que se refere o processo em título, dado que o tipo de actividade prevista deve inserir-se dentro dos aglomerados urbanos, atentas as características da mesma.-----

----Mais foi deliberado efectuar a audiência prévia, nos termos da Lei.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº IO/123/2003 – MARIA JOSÉ NARCISO ANTUNES BOA VISTA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EMPRESA – MAXIAL – FREGUESIA DE MAXIAL:**-----

-----A requerente propõe a construção de um edifício destinado à comercialização de produtos de manutenção industrial, no 1º piso e habitação própria no 2º piso.-----

-----Solicita ainda o respectivo Interesse Municipal, tendo em conta que é dona e gestora da firma e tem 4 familiares a seu cargo.-----

-----Segundo informação da DOT a parcela de terreno encontra-se inserida em espaço de verde ecológico urbano cujas condições de edificação são as definidas nos artigos 48º e 49º do Regulamento do Processo de Revisão do PDM.-----

-----Tendo em atenção as regras definidas nos artigos referidos o tipo de ocupação pretendida não se considera compatível com a classificação de solo proposta.-----

-----Os serviços técnicos mantêm a emissão de parecer desfavorável.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo em título, dado que a pretensão não se enquadra nos pressupostos do artº 25º do regulamento do PDMTV.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº CI/06/2004 – MARIA DA CONCEIÇÃO SANCHES MORGADO GAMITO DA PONTE – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA LAR DE IDOSOS – FONTE GRADA – FEGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----A requerente solicita o interesse municipal para instalação de um lar de idosos com capacidade para 60 utentes.-----

-----Os serviços técnicos não vêem inconveniente na localização da pretensão, desde que a construção seja implantada respeitando a linha de água e fique adocada ao perfil do terreno.-----

-----A Chefe da DGU concorda com o parecer técnico e coloca à consideração do Executivo a necessidade de se notificar a requerente a apresentar justificação da impossibilidade de implantação no interior do perímetro urbano mais próximo.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião do Executivo, após deslocação ao local.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº OP/671/03 – AVIBOM ENERGIA ELÉCTRICA, LDA – CONSTRUÇÃO DE PARQUE EÓLICO – SERRA DE SÃO JULIÃO – FREGUESIAS DE CARVOEIRA E MAXIAL:**-----

-----Pretende-se a instalação de um Parque Eólico, composto por 16 Aerogeradores com potência unitária de 1594 KW.-----

-----Os serviços técnicos propõem a aprovação do projecto do parque eólico, nas condições definidas no parecer técnico.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes sugeriu que a Câmara venha a intervir para que as linhas de transporte da electricidade não contornem as propriedades.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o processo em título, nas condições do parecer técnico emitido, e ainda nas condições gerais de licenciamento da 1ª à 10ª, com excepção da 3ª.-----

-----Mais foi deliberado notificar o requerente de que deverá ser celebrado Protocolo onde seja acautelado o pagamento à Câmara, da renda correspondente a 2,5% do pagamento mensal a ser efectuado pela entidade receptora nos termos do anexo II do D.L. nº168/99, de 18/05, alterado pelo D.L. nº 339/C/2001, de 29/12.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº LT/4/03 – ÂNGELO CUSTÓDIO RODRIGUES, S.A. – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CASAL DO CHAFARIZ – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----A Câmara em 10/2/2004, concordou com o desenho urbano referente ao processo em título nas condições constantes do parecer técnico, incumbindo os serviços de proceder à discussão pública do mesmo.-----

-----Os serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística informam que tendo decorrido o prazo de discussão pública não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações.-----

-----Submete-se ao Executivo para uma tomada de decisão final.-----

-----A Câmara tomando conhecimento que no âmbito da discussão pública do processo em epígrafe, não foram apresentadas quaisquer reclamações, deliberou aprovar a operação do loteamento em título.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº LT/5/02 – GEOMAFRA – CONSTRUÇÃO E INVESTIMENTOS, LDA – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – BOAVISTA – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----A Câmara em 25/2/2004, concordou com o desenho urbano referente ao processo em título nas condições constantes do parecer técnico, incumbindo os serviços de proceder à discussão pública do mesmo.-----

-----Os serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística informam que tendo decorrido o prazo de discussão pública não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações.-----

-----Submete-se ao Executivo para uma tomada de decisão final.-----

----- A Câmara tomando conhecimento que no âmbito da discussão pública do processo em epígrafe, não foram apresentadas quaisquer reclamações, deliberou aprovar a operação do loteamento em título.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT/16/03 – VIAIS – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIA, LDA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – SABARQUEIRA**

**– FREGUESIA DE DOIS PORTOS:**-----

-----A Câmara em 25/2/2004, concordou com o desenho urbano referente ao processo em título nas condições constantes do parecer técnico, incumbindo os serviços de proceder à discussão pública do mesmo.-----

-----Os serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística informam que tendo decorrido o prazo de discussão pública não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações.-----

-----Submete-se ao Executivo para uma tomada de decisão final.-----

----- A Câmara tomando conhecimento que no âmbito da discussão pública do processo em epígrafe, não foram apresentadas quaisquer reclamações, deliberou aprovar a operação do loteamento em título.-----

-----A partir desta altura, ausentou-se dos trabalhos da reunião, o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Pistacchini Calhau.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº LT/24/01 – LUCIANO JOSÉ DOS ANJOS – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – COMPENSAÇÃO EM ESPÉCIE – PRAIA AZUL – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----A Câmara, em reunião de 3/11/2002, deliberou que a não cedência para equipamento de utilização colectiva deverá ser compensada em espécie.-----

-----O requerente veio propor a compensação através dos lotes nºs 13, 14 e 15, em substituição da cedência dos 1750,50m<sup>2</sup> de área para equipamento, avaliada em € 179.632,81.-----

-----Sendo a avaliação dos lotes propostos no valor de € 110.323,00, verifica-se que os mesmos são insuficientes para se efectuar a compensação em espécie.-----

-----Assim os serviços técnicos informam que a Câmara poderá aceitar a compensação em espécie dos lotes propostos desde que o promotor compense em numerário ou novamente em espécie o valor em falta de € 69.309,81, correspondendo a 675,45m<sup>2</sup>.-----

-----A Câmara deliberou não aceitar a proposta apresentada para compensação da não cedência de área para equipamento, através dos lotes 13,14 e 15, os quais foram avaliados em € 110.323.-----

-----Tendo em conta a área a compensar (1750,50m<sup>2</sup>), a Câmara deliberou vir a aceitar os lotes propostos desde que o valor em falta ( € 69.309,81)venha a ser compensado em numerário.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 02/1970/03 – AVELINO GERMANO AMBRÓSIO FERREIRA – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/2002 – PINHEIRO MANSO – SOBREIRO CURVO – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----A proposta de alteração ao alvará em título, consiste no seguinte:-----

-----a) eliminação dos lotes 1 a 8, revertendo essa área como sobranço;-----

-----b) renumeração dos lotes de 9 a 12 para 1 a 4;-----

-----c) manutenção das áreas cedidas e das características dos lotes, agora com os números 1 a 4; e --

-----d) aumento da área de construção para os referidos lotes em 129m<sup>2</sup>.-----

-----Os serviços técnicos propõem o deferimento da alteração pretendida.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento em título, nas condições do parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

**PROCESSO DE OBRAS 02/2384/03 – HERDEIROS DE MANUEL JOSUÉ LUÍS –  
ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 9/98 – CASAL DA PARÓDIA –  
FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

-----Na sequência do pedido em título, foi elaborada pela Divisão de Gestão Urbanística, a análise relativa aos estacionamento de todo o loteamento, da qual se conclui que o défice de lugares de estacionamento é de 26.-----

-----Deste modo, propõem os serviços técnicos, a notificação ao promotor no sentido de introduzir no lote 14 uma cave para estacionamento, cuja área da mesma deverá ser superior à de implantação.-

-----A Câmara, tendo em conta que o promotor já tinha contemplados 90 lugares de estacionamento na proposta do loteamento, deliberou concordar com o desenho urbano referente à alteração ao alvará de loteamento nº 9/98, e nessa sequência incumbir os serviços camarários de procederem à discussão pública da mesma, de acordo com o estipulado no artº 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, e artº 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22/9.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 467/99 – ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR – CONSTRUÇÃO  
CIVIL, S.A. – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 33/74 – QUINTA DO  
HILARIÃO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----A Câmara em 27/2/2004, concordou com o desenho urbano referente ao processo em título nas condições constantes do parecer técnico, incumbindo os serviços de proceder à discussão pública do mesmo.-----

-----Os serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística informam que tendo decorrido o prazo de discussão pública não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações.-----

-----Submete-se ao Executivo para uma tomada de decisão final.-----

-----A Câmara tomando conhecimento que no âmbito da discussão pública do processo em epígrafe, não foram apresentadas quaisquer reclamações, deliberou aprovar a operação de loteamento em título.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº LT/45/00 – BATISTA E BRÁS II – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA  
– ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO – ARROTEIAS – SÃO PEDRO DA  
CADEIRA:**-----

-----Trata-se de alterações de pormenor que se traduzem no aumento da área de construção de

115,50 m<sup>2</sup>.

-----Os serviços técnicos propõem a aprovação da pretensão nas condições do parecer técnico.-----

-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto à pretensão em título, com fundamento no parecer emitido pelos serviços técnicos em 28/4/2004.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº LT/1/99 – FRANCISCO HENRIQUE SANTOS DUARTE – HIPOTECA DE LOTES COMO CAUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – LOUBAGUEIRA – FREGUESIA DE MAXIAL:**

-----O requerente pretende hipotecar os lotes nºs 2 e 4 do loteamento em título, para prestar caução, destinada a garantir a boa execução das obras de urbanização.-----

-----Os serviços técnicos informam que o valor atribuído ao lote nº 4 é superior ao valor da caução previsto para a execução das obras de urbanização, pelo que submetem a aceitação da hipoteca do referido lote à consideração da Câmara.-----

-----A Câmara deliberou aceitar a hipoteca do lote 4 como caução para garantia da execução das obras de urbanização do loteamento em título.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº OP/623/03 – CONSTRUÇÕES GALRÃO, LDA – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – “ENCOSTA” – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**

-----O pedido refere-se à construção de um edifício de habitação colectiva, comércio e serviços com 6 pisos mais duas caves num total de 14 fogos.-----

-----Os serviços técnicos propõem o indeferimento do pedido, com fundamento no parecer técnico e com base no artº 24º do Dec.-Lei 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

-----Entretanto o requerente apresentou elementos em fase de audiência prévia os quais dão resposta ao solicitado relativamente às normas regulamentares, mas não dão resposta às preocupações anteriormente manifestadas, designadamente o enquadramento urbanístico com a envolvente em termos volumétricos, número de pisos, índice de construção, densidade populacional e tipo de ocupação.-----

-----Os serviços técnicos mantêm a proposta de indeferimento do pedido.-----

-----Tendo-se suscitado diversas dúvidas relativamente ao estacionamento, a Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião do Executivo, após deslocação ao local.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº OP/255/2003 – MARIA DA GLÓRIA GOMES PINTO HOMEM – REPARAÇÃO DE ANEXO E ALTERAÇÃO DE USO DE ADEGA (OFICINA DE BICICLETAS) PARA COMÉRCIO – CASALINHOS DE ALFAIATA – FREGUESIA DE SILVEIRA:**

-----A proposta consiste no pedido de licenciamento para a realização de obras de conservação e de alteração numa antiga adega, a qual já serviu de oficina de bicicletas.-----

-----As alterações surgem na sequência de se pretender dotar a edificação de condições para um novo uso (comércio ou serviços).-----

-----Da apreciação da proposta entendem os serviços técnicos que as obras de conservação e de reparação não apresentam inconveniente.-----

-----Quanto à alteração de uso, consideram a solução urbanística incorrecta uma vez que a edificação é directamente confinante com a estrada nacional que funciona como corredor principal de acesso a Santa Cruz, apresentando a mesma uma intensidade de tráfego considerável, o que levanta questões de segurança para os eventuais utentes do espaço em análise.-----

-----Por outro lado, consideram imprescindível a previsão de lugares de estacionamento de apoio ao comércio ou serviços que se pretende, não apresentando o prédio espaço que permita a realização desses lugares.-----

-----Os serviços técnicos emitem parecer desfavorável à pretensão.-----

-----A Câmara, após apreciação da exposição apresentada, deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em título, com fundamento no parecer técnico emitido em 2/01/2004.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº OP/995/2000 – AUGUSTO DA PIEDADE PEREIRA –  
LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO E ANEXO – OLHO POLIDO –  
OUTEIRO DA CABEÇA:**-----

-----A Câmara, em reunião de 4/11/2003 deliberou indeferir o pedido de legalização em epígrafe, atendendo a que a construção se encontra inserida em REN e RAN.-----

-----Vem entretanto, em fase de audiência prévia, o requerente apresentar exposição alegando que a construção existe há mais de 42 anos e que necessitou com o decorrer dos anos de adaptações físicas que a tornam habitável, tal como espaço envolvente onde foram construídas algumas arrecadações de apoio necessárias ao bom funcionamento do conjunto habitacional.-----

-----O requerente solicita a reapreciação do processo.-----

-----A Câmara, após apreciação da exposição apresentada, deliberou manter o indeferimento do pedido de legalização em título, com os mesmos fundamentos.-----

-----O Sr. Presidente informou que no uso da competência que lhe é própria prevista no nº 1 do artº 106º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, irá notificar o promotor, para no prazo de 60 dias, proceder à demolição das obras executadas sem licença camarária, sob pena de, em caso de incumprimento, poder incorrer em processo por crime de desobediência e serem accionados os mecanismos previstos no nº 4 do mesmo artigo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº OP/640/01 – SERCATEL – ACTIVIDADES HOTELEIRAS,**

**LDA – LEGALIZAÇÃO / REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HOTEL DE SANTA CRUZ – PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE FORMA PARCELAR – RUA JOSÉ PEDRO LOPES – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----A requerente solicita o pagamento da licença no valor de € 14.397,40, em prestações.-----

-----A Secção de Impostos Taxas e Licenças, informa que só é possível o pagamento em prestações da T.M.U. conforme estipula o nº 2 do artº 126º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

-----Face ao prazo da licença, 30 dias (legalização) consideram aqueles serviços que o pretendido não se enquadra no artigo supra mencionado.-----

-----A Câmara deliberou autorizar que o pagamento das taxas referentes ao processo em título, seja efectuado em doze prestações, iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no acto de levantamento da respectiva licença.-----

**SECÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS – LISTAGEM DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS AO ABRIGO DO EDITAL Nº 80/2003, DE 9 DE MAIO:**-----

-----Em cumprimento do deliberado na reunião de 15/07/2003, presente listagem das isenções concedidas relativamente à Taxa Municipal de Urbanização, no período compreendido entre 29/04 e 10/05/2004.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO Nº 3 DO ARTº 65º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Vale Paulos, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 04/05 a 17/05/2004: -----

-----a) - Presidente da Câmara – 10 Despachos em processos de obras e requerimentos;-----

-----b) – Vereador José António Vale Paulos – 32 Despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente transcrita e reproduzida e fica arquivada em pasta própria.-----

**PROPOSTA DE ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

-----Ao abrigo da disposição constante do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, coloca-se à consideração do Executivo a análise e votação os assuntos abaixo indicados, os quais, por razões processuais, devem ser despachados com urgência.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aceitar a discussão dos assuntos que a seguir se indicam, considerando-os parte integrante da agenda da reunião.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL:**-----

-----Ofício nº 171 da Assembleia Municipal, datado de 17/05/2004, no qual dá conhecimento que em sua sessão de 14 de Maio, tomou as seguintes deliberações:-----

-----1 - Discussão e votação da proposta de alteração dos estatutos da Amagás – Associação de Municípios para o Gás – aprovado por unanimidade.-----

-----2 - Discussão e votação da proposta de alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Torres Vedras – aprovado por unanimidade.-----

-----3 - Discussão e votação da proposta de rectificação ao Quadro de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras – aprovado por unanimidade. -----

-----4 - Fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem prevista na Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro - Lei das Comunicações Electrónicas – aprovado por unanimidade.-----

-----5 - Discussão e votação do projecto de Regulamento Municipal sobre o licenciamento das diversas actividades previstas no Decreto Lei n.º 264/2000, de 25/11 e no Decreto Lei n.º 310/2002, de 18 /12 – aprovado por maioria.-----

-----6 - Apreciação do relatório da Inspeção Ordinária ao Município de Torres Vedras, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção – tomou conhecimento.-----

-----7 - Discussão e votação da proposta de alteração ao regimento da Assembleia Municipal – aprovado por unanimidade.-----

-----Mais se informa que foi proposto e aceite para análise, discussão e deliberação o assunto não agendado – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa Contra Incêndios de Torres Vedras , tendo sido eleito o Presidente de Junta do Ramalhal, Sr. António Joaquim Espírito Santo.-----

-----Por último, informa que a respectiva Acta foi aprovada em minuta a fim de surtir efeitos imediatos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e mandou dar o devido andamento a todos os processos. -----

**DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade à excepção das seguintes: “Sector de Desporto – Protocolo com a Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Praia de Santa Cruz – Instalações do Parque Municipal de Santa Cruz”; “Sport Clube União Torreense – Pedido de Reforço do Apoio Financeiro de Representação e Notoriedade”, cujas votações constam das respectivas deliberações.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18.15 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, pela Sra. Chefe de Divisão Administrativa, Dra. Alexandra Luís e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 6185, de 4 de Maio de 2004.-----

---

---

---